



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.1

DECRETO Nº 05/2024 – DE 22 JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre as Exigências contidas no Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando as exigências contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO, a Lei Orçamentária anual para Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido na forma deste Decreto o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa, das Unidades Gestoras do Município para o Exercício de 2024, compreendendo a Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, 22 de Janeiro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.2



Câmara Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:1

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.280,00	133.920,00	1.600.000,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	20.088,00	240.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	133.280,00	133.920,00	1.600.000,00										

Critérios de seleção
Relatório: Por fonte de recurso
Período: Mensal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.3



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 1

	Janêro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.171.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3.190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	794.496,51	9.452.192,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	790.699,59	794.496,51	9.452.192,00
00101 - Fundeb 60%	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	308.016,00	3.680.000,00
00102 - Fundeb 40%	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	150.660,00	1.800.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.632,51	772.192,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.885,00	1.050.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	172.422,00	2.060.000,00
3.190.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	219.102,99	220.155,11	2.630.288,00
00101 - Fundeb 60%	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.814,50	1.085.000,00
00102 - Fundeb 40%	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.662,71	378.288,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.625,40	342.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.599,00	270.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	41.013,00	490.000,00
3.190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.746,90	7.784,10	93.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.938,30	59.000,00
00102 - Fundeb 40%	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	459,80	459,80	459,80	459,80	459,80	459,80	459,80	459,80	459,80	459,80	459,80	462,20	5.500,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.590,30	19.000,00
3.190.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	850.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	850.000,00
3.190.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS													1.000.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)													1.000.000,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533 q

23/01/2024 15:50:41



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.4



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:2

	Jan 7.163,80	Fev 7.163,80	Mar 7.163,80	Abr 7.163,80	Mai 7.163,80	Jun 7.163,80	Jul 7.163,80	Ago 7.163,80	Set 7.163,80	Out 7.163,80	Nov 7.163,80	Dez 7.158,20	Total 86.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.770,90	57.000,00
00102 - Fundeb 40%	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.422,90	17.000,00
3.350.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	44.565,50	44.779,50	535.000,00										
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.691,50	295.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.229,00	170.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
3.360.45.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	4.165,00	4.185,00	50.000,00										
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3.371.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.990,00	25.110,00	300.000,00										
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
3.390.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.989,60	26.114,40	312.000,00										
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.581,40	222.000,00
00102 - Fundeb 40%	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.339,20	16.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.687,20	56.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	331.284,10	332.874,90	3.977.000,00										
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.964,10	1.493.000,00
00102 - Fundeb 40%	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.753,00	690.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.462,50	125.000,00
00107 - Salário-Educação	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
00119 - PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533q

23/01/2024 15:50:41



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.5



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 3

	Janero	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	45.198,00	540.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.308,30	159.000,00
3.390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.557,50	64.667,50	775.000,00										
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.621,00	330.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.669,50	235.000,00
3.390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.662,00	11.718,00	140.000,00										
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.123,30	109.000,00
00102 - Fundeb 40%	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3.390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.399,70	42.603,30	509.000,00										
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.317,00	410.000,00
00102 - Fundeb 40%	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.176,20	26.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.273,10	63.000,00
3.390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	394.071,48	395.963,72	4.730.750,00										
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	202.135,50	2.415.000,00
00102 - Fundeb 40%	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.207,00	110.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.339,00	470.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.6



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 4

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	59.750,00
00107 - Salário-Educação	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.621,00	330.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.687,00	510.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.784,00	320.000,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.669,50	235.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.762,10	33.000,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
00730 - Transferências Voluntárias Públicas Escolares - PPAS	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3.390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	35.154,00	420.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.969,00	370.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3.390.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.515,00	950.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.515,00	950.000,00
3.390.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.414,00	220.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3.390.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
4.490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	134.387,89	135.033,21	1.613.300,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	121.365,00	1.450.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.298,21	63.300,00
4.490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	119.431,38	120.004,82	1.433.750,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.726,50	845.000,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533 q

23/01/2024 15:50:42



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.7



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 5

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00102 - Fundeb 40%	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.872,20	106.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.296,12	182.750,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	4.996,00	5.022,00	60.000,00
00107 - Salário-Educação	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	65.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.647,50	175.000,00
4.670.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
4.690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.342,64	207.200,00
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.342,64	207.200,00
9.999.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
00999 - Reservas de Contingências	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.483.629,49	2.496.556,61	29.665.480,00										
													29.815.480,00

Critérios de seleção
Relatório: Por natureza de despesa
Período: Mensal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.8



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 1

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
10 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.158,50	205.000,00
20 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
30 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.15.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
40 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
50 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
60 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
70 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
80 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
90 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.277,50	75.000,00
100 - 02.001.04.121.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
110 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
120 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
130 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
140 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
150 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
160 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
170 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
180 - 02.002.04.121.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
190 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
200 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
210 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.15.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
220 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
230 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
240 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
250 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
260 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
270 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
280 - 02.003.04.122.0002.2003 - Manutenção da Unidade de Controle Interno - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.9



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:2

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
290 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.718,00	140.000,00
300 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
310 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
320 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
330 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
340 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
350 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
360 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
370 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
380 - 02.004.03.061.0002.2004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
390 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
400 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
410 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
420 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
430 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
440 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
450 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
460 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
470 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
480 - 02.005.04.122.0002.2005 - Manutenção da Unidade da Junta de Serviço Militar, Identificação Civil e Emissão de Carteira fr Trabalho - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
490 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	65.000,00
500 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
510 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
520 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
530 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
540 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
550 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.10



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 3

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
560 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
570 - 02.006.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria de Comunicação - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
580 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
590 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
600 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
610 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.91.00.00 - Fonte: 00000	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	850.000,00
620 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
630 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
640 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.533,00	90.000,00
650 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00510	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.256,50	15.000,00
660 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00511	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
670 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
680 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
690 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.243,50	16.321,50	195.000,00
700 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00511	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.915,90	1.925,10	23.000,00
710 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.566,00	150.000,00
720 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.256,00	350.000,00
730 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
740 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
750 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.868,00	70.000,00
760 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
770 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
780 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
790 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.256,50	15.000,00
800 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
810 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
820 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.11



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 4

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
830 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
840 - 03.002.04.122.0003.2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
850 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
860 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
870 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
880 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
890 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
900 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
910 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
920 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
930 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
940 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
950 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
960 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
970 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
975 - 03.006.04.122.0003.2054 - Manutenção do Setor de Patrimônio - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
980 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
990 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1000 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1010 - 03.003.04.122.0003.2009 - Manutenção do Departamento de Licitação - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1020 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1030 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1040 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1050 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1060 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1070 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1080 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1090 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
 Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
 MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
 75829416000116
 Data:26.01.2024
 16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.12



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 5

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1100 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1103 - 08.001.12.242.0006.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00103	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1107 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00107	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.229,00	170.000,00
1110 - 03.004.04.122.0003.2010 - Manutenção da Divisão de Compras - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1119 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00119	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
1120 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
1130 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
1140 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1150 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1160 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.71.70.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
1170 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1180 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1190 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00511	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1200 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1210 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1220 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1230 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00511	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1240 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
1250 - 04.001.04.123.0003.2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda - Natureza: 4.6.70.71.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
1260 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.784,00	320.000,00
1270 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
1280 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1290 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1300 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1303 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00303	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1310 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1320 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.13



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 6

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1330 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 0000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1340 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 0000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
1350 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00510	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
1360 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.40.00.00 - Fonte: 00000	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
1370 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.47.00.00 - Fonte: 00000	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
1380 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.47.00.00 - Fonte: 00504	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1390 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 3.3.90.53.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1400 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
1410 - 04.002.04.123.0003.2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade - Natureza: 4.6.90.71.00.00 - Fonte: 00000	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.342,64	207.200,00
1420 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.788,50	105.000,00
1430 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.766,50	45.000,00
1440 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1450 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1460 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1470 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1480 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1490 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1500 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 3.3.90.93.00.00 - Fonte: 00000	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
1510 - 04.003.04.125.0003.2013 - Divisão de Tributação e Fiscalização - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1518 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00518	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
1520 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
1530 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1540 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1550 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1560 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
1570 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.60.45.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1580 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
1590 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.14



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 7

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
1600 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1610 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1620 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1630 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1640 - 05.001.20.606.0008.2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
1650 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.277,50	75.000,00
1660 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1670 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1680 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1690 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
1700 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1710 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1720 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1730 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1740 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1750 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1760 - 05.002.20.608.0008.2015 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1770 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.1.90.116.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
1780 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1790 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1800 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1810 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1820 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1830 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1840 - 05.002.20.608.0008.2058 - Manutenção dos Serviços de Arborização, Gestão Ambiental e Bem Estar Animal - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1850 - 05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1860 - 05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
1870 - 05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.15



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1870 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1880 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1890 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1900 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.60.45.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
1910 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1920 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
1930 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	2.000,00
1940 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
1950 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
1960 - 05.003.22.696.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
1970 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	1.000.000,00
1980 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
1990 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2000 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2010 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2020 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
2030 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00504	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
2040 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	334,80	4.000,00
2050 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2060 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.273,00	290.000,00
2070 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00504	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.899,00	70.000,00
2080 - 06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.565,00	150.000,00
2090 - 06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2100 - 06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2103 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00103	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.726,08	7.763,12	92.750,00
2107 - 08.001.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00107	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2110 - 06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2120 - 06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533 q

23/01/2024 15:51:21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.16



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 9

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2130 - 06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteros - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
2140 - 06.001.15.452.0007.2050 - Pavimentação Asfáltica - Calçamento de Pedra Irregular - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2145 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 3.1.71.70.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2150 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 3.1.71.70.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2160 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 3.1.71.70.00.00 - Fonte: 00000	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
2170 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
2180 - 06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
2190 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2200 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2210 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2220 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2230 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2240 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	15.066,00	180.000,00
2250 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00504	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
2260 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2270 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2280 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2290 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00504	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2300 - 06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2305 - 06.002.15.452.0007.2017 - Pista de Cimentada - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2310 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
2320 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00507	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
2330 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
2335 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
2337 - 06.001.15.452.0007.2050 - Pavimentação Asfáltica - Calçamento de Pedra Irregular - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2340 - 06.002.16.451.0007.2020 - Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00507	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.669,50	235.000,00
2347 - 06.001.15.452.0007.2050 - Pavimentação Asfáltica - Calçamento de Pedra Irregular - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.17



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 10

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2350 - 06.002.18.451.0007.2021 - Manutenção de Resíduos Sólidos - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
2360 - 07.001.10.122.0005.1022 - Manutenção, Ampliação e Reforma de Prédios - Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00303	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.298,21	63.300,00
2370 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
2380 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2390 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2400 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2410 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00303	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
2420 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2430 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00494	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2440 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.392,00	160.000,00
2450 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2460 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2470 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
2490 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
2500 - 07.001.10.301.0005.2024 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2510 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
2520 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2530 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2540 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2550 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2560 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2570 - 07.001.10.301.0005.2057 - Manutenção do Setor de Endemias - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2580 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
2590 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
2600 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2610 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2620 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2630 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00494													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.18



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 11

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2640 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
2650 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
2660 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2670 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2680 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2690 - 07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2700 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2710 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00494	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.256,00	350.000,00
2720 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
2730 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00494	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.533,00	90.000,00
2740 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2750 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2760 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2770 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
2780 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2790 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2800 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
2810 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2820 - 07.003.10.301.0005.2025 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
2830 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.290,00	108.810,00	1.300.000,00
2840 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.157,00	24.273,00	290.000,00
2850 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2860 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2870 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
2880 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
2890 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00494	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	19.992,00	20.088,00	240.000,00
2900 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00518	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.308,30	159.000,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533 q

23/01/2024 15:51:21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.19



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 12

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2910 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00303	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	10.044,00	120.000,00
2920 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
2930 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
2934 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00994	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2940 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
2950 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00494	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.687,00	510.000,00
2960 - 07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica da Saúde - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2970 - 07.004.10.301.0005.2029 - Aquisições de Medicamentos - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00	130.000,00
2980 - 07.004.10.301.0005.2029 - Aquisições de Medicamentos - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00303	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
2990 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00303	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3000 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00494	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3010 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00303	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3020 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00494	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3030 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00303	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3040 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3050 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3060 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3070 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3080 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00303	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3090 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3100 - 07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00303	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3103 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3104 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3107 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00107	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3110 - 07.006.10.304.0005.2030 - Programa de Esterilização Cirúrgica em animais - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3120 - 07.006.10.304.0005.2030 - Programa de Esterilização Cirúrgica em animais - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3130 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.899,00	70.000,00
3140 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.20



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 13

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
3150 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3160 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00104	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
3170 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00104	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3180 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3190 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00104	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
3200 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00103	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
3210 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
3220 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3230 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.46.00.00 - Fonte: 00000	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
3240 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3250 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3260 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
3270 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00103	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3280 - 08.001.12.361.0004.2034 - Manutenção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00104	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3290 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.784,00	320.000,00
3300 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
3310 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00104	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
3320 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00103	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
3330 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	249,50	251,10	3.000,00
3340 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
3350 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
3360 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00103	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
3370 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00103	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3380 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00103	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3390 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.533,00	90.000,00
3400 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3410 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00104	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.21



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:14

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
3420 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
3430 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3440 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3450 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3460 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
3470 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3480 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3490 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3500 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00103	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3510 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00102	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.632,51	772.192,00
3520 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00102	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.625,40	342.000,00
3530 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00102	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3540 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00102	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3550 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00102	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3560 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00102	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3570 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00102	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3580 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00102	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3590 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00102	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.207,00	110.000,00
3600 - 08.002.12.361.0004.2036 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40 - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00102	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.872,20	106.000,00
3610 - 08.002.12.361.0004.2037 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60 - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00101	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	150.660,00	1.800.000,00
3620 - 08.002.12.361.0004.2037 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60 - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00101	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.662,71	378.288,00
3630 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00103	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	49.980,00	50.220,00	600.000,00
3640 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00104	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3650 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00103	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
3660 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00104	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3670 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3680 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.1.90.34.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3690 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.22



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 15

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3700 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00103	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00
3710 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00104	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.326,00	18.414,00	220.000,00
3720 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00103	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3730 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00103	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.881,00	130.000,00
3740 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00103	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3750 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00103	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3760 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00104	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.645,18	1.653,02	19.750,00
3770 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00103	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3780 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3790 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3800 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3810 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3820 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3830 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3840 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3850 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3860 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3870 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3880 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3890 - 08.003.13.392.0004.2039 - Manutenção do Departamento de Cultura - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3900 - 08.003.13.392.0004.2040 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3910 - 08.003.13.392.0004.2040 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3920 - 08.003.13.392.0004.2040 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3930 - 08.003.13.392.0004.2040 - Festividade Comemorativas - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00504	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
3940 - 09.001.08.244.0009.2042 - Manutenção do CMAS E CMDCA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3950 - 09.001.08.244.0009.2042 - Manutenção do CMAS E CMDCA - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3960 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.23



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 16

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3970 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
3980 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3990 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.1.90.94.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4000 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.256,50	15.000,00
4010 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
4020 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4030 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
4040 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
4050 - 09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
4060 - 09.001.08.244.0009.2065 - Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas a Criança, Adolescente e Juventude - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4070 - 09.001.08.244.0009.2065 - Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas a Criança, Adolescente e Juventude - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4080 - 09.001.08.244.0009.2065 - Manutenção dos Serviços de Políticas Públicas a Criança, Adolescente e Juventude - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.256,50	15.000,00
4090 - 09.002.08.244.0009.2044 - Distribuição de Benefícios Eventuais - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.436,00	280.000,00
4100 - 09.002.08.244.0009.2045 - Subvenções Sociais - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4103 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00103	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4104 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00104	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4110 - 09.002.08.244.0009.2046 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4120 - 09.002.08.244.0009.2046 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4130 - 09.002.08.244.0009.2046 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
4140 - 09.002.08.244.0009.2046 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4150 - 09.003.08.244.0009.2047 - Programa Trabalho e Avanço Social - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4160 - 09.003.08.244.0009.2047 - Programa Trabalho e Avanço Social - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.229,00	170.000,00
4170 - 09.004.08.122.0009.2048 - Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa - Natureza: 3.3.50.43.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
4180 - 09.004.08.122.0009.2048 - Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4190 - 09.004.08.122.0009.2048 - Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4200 - 09.004.08.122.0009.2048 - Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4210 - 09.004.08.122.0009.2048 - Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4220 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.24



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 17

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4230 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	10.829,00	130.000,00
4240 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.1.90.16.00.00 - Fonte: 00000	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,10	30.000,00
4250 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4260 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4270 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4280 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4290 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
4300 - 09.004.08.244.0009.2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4310 - 10.001.27.812.0002.1002 - Manutenção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
4320 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
4330 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
4340 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.43.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
4350 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4360 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4370 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
4380 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4390 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4400 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
4410 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4420 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
4430 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
4440 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4450 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.3.90.33.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4460 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
4470 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4480 - 10.002.27.812.0002.2071 - Departamento de Esportes - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
4490 - 99.999.99.999.0099.9099 - Reserva de Contingência - Natureza: 9.9.99.99.00.00 - Fonte: 00999	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.25



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 18

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
4500 - 03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
4510 - 03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4520 - 03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4530 - 03.001.04.122.0003.2052 - Divisão de Contratos - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4540 - 03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00000	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.348,00	40.000,00
4550 - 03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00000	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
4560 - 03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios - Natureza: 3.3.90.14.00.00 - Fonte: 00000	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4570 - 03.001.04.122.0003.2053 - Divisão de Projetos e Convênios - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4730 - 09.002.08.244.0009.2045 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Natureza: 3.3.90.38.00.00 - Fonte: 00730	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00
5103 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00103	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
5104 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.11.00.00 - Fonte: 00104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
5120 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00120	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
6104 - 08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar - Natureza: 3.1.90.13.00.00 - Fonte: 00104	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
6107 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00107	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
6120 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00120	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
12002 - 08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
51001 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00107	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
51002 - 08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil - Natureza: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00107	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
51003 - 08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00107	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
51010 - 10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
51025 - 06.002.15.452.0007.2073 - Quadra de Beach Tennis - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
510051 - 06.002.15.452.0007.2023 - Manutenção, Construção e Reforma em Predios Públicos - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
512023 - 03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.483.629,49	2.495.556,61	29.665.480,00

Critérios de seleção
Relatório: Por conta de despesa
Período: Mensal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.26



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página: 1

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0000 - Recursos Ordinários (Linha)	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.304.328,06	1.310.591,34	15.508.200,00
3.1.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	306.544,00	308.016,00	3.680.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.380,50	90.814,50	1.065.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.914,70	4.938,30	59.000,00
3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	850.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.748,10	4.770,90	57.000,00
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.573,50	24.691,50	295.000,00
3.3.60.45.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.492,60	18.581,40	222.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.366,90	124.954,10	1.493.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.621,00	330.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.079,70	9.123,30	109.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.153,00	34.317,00	410.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	201.169,50	202.135,50	2.415.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.969,00	370.000,00
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.135,00	79.515,00	950.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	120.785,00	121.355,00	1.450.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.388,50	70.726,50	845.000,00
4.6.70.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	25.000,00
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.259,76	17.342,64	207.200,00
00101 - Fundado 60%	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	181.451,39	182.322,71	2.178.288,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00	150.660,00	1.800.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS													



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.27



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 2

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.511,39	31.662,71	378.288,00
00102 - Fundeb 40%	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	120.967,59	121.548,51	1.452.192,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.323,59	64.632,51	772.192,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.625,40	342.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.163,00	9.207,00	110.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.829,80	8.872,20	106.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	262.957,28	262.957,28	262.957,28	262.957,28	262.957,28	262.957,28	262.957,28	262.957,28	262.957,28	262.957,28	262.957,28	264.219,92	3.156.750,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.465,00	87.885,00	1.050.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.599,00	270.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.161,00	14.229,00	170.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.332,80	1.339,20	16.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.477,00	57.753,00	690.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.176,20	26.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.339,00	470.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.223,08	15.296,12	182.750,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.715,28	34.881,92	416.750,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533 q

23/01/2024 15:48:22



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.28



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:3

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	502,20	6.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.462,50	125.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	251,10	3.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	4.977,18	5.001,02	59.750,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
00107 - Salário Educação	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.555,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.414,50	5.440,50	65.000,00
00119 - PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
00120 - MERENDA ESCOLAR - PHAE	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
00303 - Saúde - Recetas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	348.468,89	350.142,21	4.183.300,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	171.598,00	172.422,00	2.060.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	40.817,00	41.013,00	490.000,00
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.590,30	19.000,00
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.416,10	1.422,90	17.000,00
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.869,00	70.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.664,80	4.687,20	56.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	44.982,00	45.198,00	540.000,00
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.669,50	235.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.29



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página:4

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.247,90	5.273,10	63.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.489,00	27.621,00	330.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.272,89	5.298,21	63.300,00
00694 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.577,50	14.647,50	175.000,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.982,00	860.000,00
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.511,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.925,00	250.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.483,00	42.687,00	510.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.642,00	61.938,00	740.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.480,00	400.000,00
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.656,00	26.784,00	320.000,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.491,00	22.589,00	270.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.575,50	19.669,50	235.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.832,60	1.841,40	22.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.255,50	15.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	585,90	7.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.831,40	4.854,60	58.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.082,50	2.092,50	25.000,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.748,90	2.762,10	33.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.328,00	13.392,00	160.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.244,70	13.308,30	159.000,00
00730 - Transferências Voluntárias Públicas Especiais - PPAS	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.696,00	80.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.30



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Cronograma de desembolso por cotas de despesa

Previsto

Página 5

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	100.000,00
00999 - Reservas de Contingências	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.577,00	210.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.483.629,49	2.496.556,61	29.665.480,00										
													29.815.480,00

Critérios de seleção
Relatório: Por fonte de recurso
Período: Mensal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.31



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equilíbrio

Página 1

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA POR CONTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.1.01.0.1.1.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.2.51.0.3.00.00.00.00.00 - TAXAS EXTRAJUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.2.2.51.0.4.00.00.00.00.00 - TAXAS EXTRAJUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO -	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.2.41.50.0.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.6.99.99.0.1.01.00.00.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAMENSAL - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS -	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.3.50.1.1.03.03.00.00.00 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE 494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.3.50.1.1.03.04.00.00.00 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CAPITAL - FONTE 518	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - GDBF	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.3.51.1.1.03.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - GSUAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.3.51.1.1.04.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PSB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.3.51.1.1.06.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - FNAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - ATENÇÃO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CMDCA	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IR - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533 q

23/01/2024 15:52:18



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.32



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equilíbrio:

Página:2

1.7.29.99.0.1.03.00.00.00.00 - CONVENIO DETRAN - FONTE 743 - CC 16812-2	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2.4.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Critério de seleção:

Imprimir programação financeira da receita por conta



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.33



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equilíbrio

Página 1

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO

0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00090 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00091 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00094 - Retenções em Caráter Consignatário	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00101 - Fundeb 60%	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00102 - Fundeb 40%	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00107 - Salário-Educação	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00110 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00111 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00113 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00116 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00119 - PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00121 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00122 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00123 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00124 - PROINFANCIA - CONTRUÇÃO DA CRECHE	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00125 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - C/C 14347-2	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00126 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00127 - BRASIL CARINHOSO - F. 127 - C/C 14925-X	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00128 - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00301 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00302 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00305 - Transferências de Outros Programas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00308 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00310 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00311 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00312 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00369 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00495 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00497 - Vigilância em Saúde	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533q

23/01/2024 16:02:47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.34



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equilíbrio											Página 2	
00498 - Assistência Farmacêutica	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00499 - Gestão do SUS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00500 - Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00501 - Receitas de Alienações de Ativos	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149A, CF	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00508 - Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10819/03, art. 3º)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00509 - Gerenciamento do Trânsito	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00514 - Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00515 - FUNREBOM	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00550 - Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00552 - Alienação de Ativos para amortização dívida/capitalização do RPPS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00556 - CONVENIO SEAB - PEDRAS IRREGULARES - FR 556 - CC 18105-6	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00601 - Operações de Crédito Internas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00670 - Operações de Crédito Internas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00671 - Operações de Crédito Internas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00685 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00686 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00699 - Operações de Crédito Internas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00705 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00707 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00708 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00709 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00710 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00711 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00712 - IGD PBF	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00713 - CONV. COM FIA 2006	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00714 - CONVENIO COZINHA COMUNITARIA	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00715 - Convênio com o Fia 2007	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00716 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00717 - FMA SPB VII	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00718 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00719 - GESTÃO CRAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00720 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00721 - IGD SUAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533q

23/01/2024 16:02:47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.35



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Página 3

00722 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00723 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00724 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00725 - CONVENIO SEDU - RECAPE ASFALTICO C/C 13068-0	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00727 - RECURSO - PAM - EQUIPAMENTO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00728 - RECURSO - PAM (FUNDO PERDIDO)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00730 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PPAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00731 - CONVENIO SEAB	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00733 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00734 - FEASADESPON - FAMÍLIA PARANAENSE - FONTE 734	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00735 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - EDUCAÇÃO	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00736 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00737 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00738 - Convênio MAPA 827477/2016	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00739 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00743 - CONVENIO DETRAN	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00744 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00745 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00747 - Veículo Pickap - Convenio 226/2022 SEDU	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00748 - VEICULO HATCH - TRANSF. ESTADUAL - CC 18367-9 - FR 748	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00771 - Recape Asfáltico - PROPOSTA 028224/2019	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00772 - Programa de Esterilização Cirúrgica em Animais	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00774 - PEDRAS IRREGULARES - CONVENIO Nº 900547/2020 - FR 774 - CC 6647211-7	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00775 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00880 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00888 - Outras Transferências Voluntárias Públicas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - FONTE 936	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00940 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00960 - FEAS - BE COVID 19 - CC 17162-0 FONTE 960	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
00999 - Reservas de Contingências	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
01090 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
01091 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATÉ PRIMÁRIA SAÚDE	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Critério de seleção:
Imprimir cronograma de desembolso por fonte de recurso



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.36



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equilíbrio

Página 1

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR CONTA DE DESPESA

Conta de despesa	Funcional	Programática	Natureza	Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
10	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
20	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
30	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
40	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
50	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
60	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
70	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
80	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
90	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
100	02.001.04.121.0002.2001	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
110	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
120	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
130	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
140	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
150	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
160	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
170	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
180	02.002.04.121.0002.2002	- Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
190	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
200	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
210	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
220	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
230	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
240	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
250	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
260	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
270	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
280	02.003.04.122.0002.2003	- Manutenção da Unidade de Controle Interno	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
290	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
300	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
310	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
320	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
330	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
340	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
350	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
360	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
370	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
380	02.004.03.061.0002.2004	- Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Emitido por: EDISON BELAFRONTI, na versão: 5533q

23/01/2024 15:53:15



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.41



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equipário

Página 6

1930	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1940	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1950	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1960	05.003.22.695.0008.2016 - Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1970	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1980	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
1990	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2000	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2010	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2020	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2030	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.30.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2040	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2050	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2060	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2070	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	3.3.90.39.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2080	06.001.15.452.0007.2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2090	06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2100	06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2103	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	4.4.90.52.00.00	00103	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2107	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00	00107	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2110	06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2120	06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2130	06.001.15.452.0007.2018 - Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2140	06.001.15.452.0007.2050 - Pavimentação Asfáltica - Calçamento de Pedra Irregular	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2145	06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica	3.1.71.70.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2150	06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica	3.3.71.70.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2160	06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2170	06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2180	06.002.15.451.0007.2022 - Manutenção Asfáltica	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2190	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.1.90.11.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2200	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.1.90.13.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2210	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.1.90.16.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2220	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.1.90.94.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2230	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.14.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2240	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2260	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.33.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2270	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.36.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2280	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.39.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2290	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	3.3.90.39.00.00	00504	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2300	06.002.15.452.0007.2019 - Departamento de Obras e Gestão Urbana	4.4.90.52.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.43



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equipário

Página 8

2680	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	3.3.90.39.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2690	07.002.10.301.0005.2025 - Departamento de Saúde	4.4.90.52.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2700	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.11.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2710	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.11.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2720	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.13.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2730	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.13.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2740	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.16.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2750	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.1.90.94.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2760	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.14.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2770	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.30.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2780	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.32.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2790	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.33.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2800	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.36.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2810	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	3.3.90.39.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2820	07.003.10.301.0005.2026 - Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	4.4.90.52.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2830	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.1.90.11.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2840	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.1.90.13.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2850	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.1.90.16.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2860	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.1.90.94.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2870	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.14.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2880	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.30.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2890	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.30.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2900	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.30.00.00	00516	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2910	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.32.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2920	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.33.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2930	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.36.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2934	09.001.08.244.0009.2043 - Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	3.3.90.39.00.00	00934	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2940	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.39.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2950	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	3.3.90.39.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2960	07.004.10.301.0005.2027 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	4.4.90.52.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2970	07.004.10.301.0005.2029 - Aquisições de Medicamentos	3.3.90.30.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2980	07.004.10.301.0005.2029 - Aquisições de Medicamentos	3.3.90.32.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
2990	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.11.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3000	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.11.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3010	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.13.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3020	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.13.00.00	00494	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3030	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.16.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3040	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.1.90.94.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3050	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.3.90.14.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
3060	07.005.10.304.0005.2028 - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00.00	00303	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.01.2024
16:28:29 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 26 de Janeiro de 2024

Ed. nº 802

PÁG.48



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024

Conferência da configuração da programação financeira e cronograma de desembolso

Equilíbrio:

Página:13

6104	08.002.12.361.0004.2035 - Manutenção do Transporte Escolar	3.1.90.13.00.00	00104	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
6107	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.30.00.00	00107	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
6120	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	00120	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
12002	08.001.12.361.0004.2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.30.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
51001	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00	00107	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
51002	08.001.12.365.0004.2032 - Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00	00107	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
51003	08.002.12.361.0004.2038 - Departamento de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	00107	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
51010	10.001.27.812.0002.2070 - Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	3.3.90.32.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
51025	06.002.15.452.0007.2073 - Quadra de Beach Tennis	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
510051	06.002.15.452.0007.2023 - Manutenção, Construção e Reforma em Prédios Públicos	4.4.90.51.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
512023	03.001.04.122.0003.2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	3.3.90.32.00.00	00000	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Critério de seleção:

Imprimir cronograma de desembolso por conta de despesa